AO EXPEDIENTE DO DIA 07 de 06 de 16
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

02

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

INDICAÇÃO Nº 276 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade determinar o aumento de ações pontuais de segurança pública através de unidade móvel da Polícia Solidária no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB.

JUSTIFICATIVA

A presença constante de policiamento ostensivo é fator decisivo para diminuição da criminalidade; neste particular, as unidades de Polícia Solidária vêm se traduzindo num projeto de segurança ideal. O Bairro de Mangabeira é um dos mais populosos do Estado, com 160 mil habitantes, uma extensa aglomeração de estabelecimentos comerciais, necessitando da presença da polícia. Requer-se, portanto, ao Governo do Estado, que considere a necessidade de aumentar as ações pontuais de segurança pública através da unidade móvel da Polícia Solidária no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 24 de maio de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual